

Ofício nº 821/2022/GAB/SEC.

Castanhal-PA, 13 de dezembro de 2022.



À Empresa C & A COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 13.758.581/000177
End: Avenida Barão de Igarapé Mirim, nº 08, Imperador – CEP 68.744-400
Email: ecbcontabilidade@hotmail.com

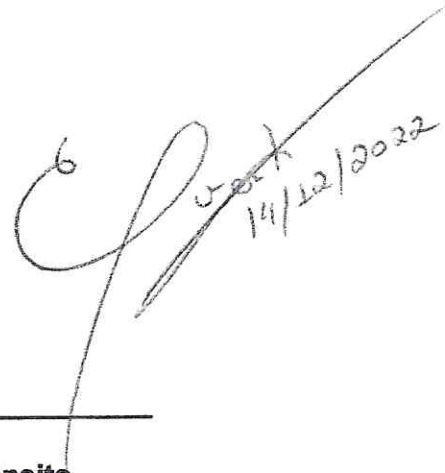
Assunto: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 011/2022, referente a execução de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com Instalação, Implantação, Conjunto de Energia Solar para o Sistema Semafórico com Fornecimento de Mão de Obra, Substituição de Peças, Materiais e Equipamentos, Tomada de Preços nº 010/2021/PMC.

Prezado (a),

Considerando a previsão de término da vigência do referido contrato em 12 de janeiro de 2023, e considerando ainda a possibilidade de prorrogação de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato 011/2022/FMTT, solicito vossa manifestação acerca do interesse na continuidade da prestação dos serviços.

Em caso afirmativo, apresentar declaração devidamente assinada pelo seu representante legal para providências cabíveis.

Atenciosamente,





Cleidiane Martins Pinto
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto nº 132/22, de 07 de junho de 2022
Cleidiane Martins Pinto
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto nº 132/22

C E A COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 13.758.581/0001-77
INSC. ESTADUAL: 15.429.834-0

DECLARAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO



Em resposta ao Ofício nº 821/2022/GAB/SEC, referente a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 011/2022, a Empresa **Manifesta e Aceita** o interesse na continuidade da Prestação de Serviços.

Castanhal, 28 de Dezembro de 2022

Sinicleia Silva Miranda

C & A COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI
CNPJ nº 13.758.581/0001-77

AV BARAO DE IGARAPE MIRIM, Nº 8, QD 1
IMPERADOR - CEP: 68.744-400
Castanhal - Pará